



STR102000082011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. E A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA
CASA**

De um lado, **SAMPTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança nº 162 – Socorro, São Paulo/SP, CEP 04763-040, neste ato representada na forma de seu contrato social, por **Edgar Félix Muller**, doravante denominada **COMODANTE**;

e de outro, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA**, Instituição Filantrópica de Assistência Social e Prestadora de Serviços Médicos - Hospitalares, com sede à Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF 03.276.524/0001-06, conforme determinação judicial constante nos Autos de nº 001.07.076320-9 da Ação Civil Pública movida pelos Ministérios Públicos Federal, Estadual/MS e Ministério Público do Trabalho, é representada neste ato pelos **Técnicos da Junta Interventiva, Dr. Issam Moussa**, médico, portador do CPF n. 157.543.241-20 e RG n. 1749999 SEJUSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande, MS e pelo **Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CRO-MS sob o nº 247, residente e domiciliado à Rua das Garças , nº 578, apto 301, Centro, Campo Grande ,MS, aqui denominada **COMODATÁRIA**;

As partes acima identificadas têm entre si como justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS

TEL: 3382-2266 / 3322-4001

1/3





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

- a) Que, em 29 de junho de 2011, as partes acima identificadas firmaram um contrato de Comodato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
- b) Que, no dia 15 de agosto de 2011, as partes contratantes firmaram o primeiro termo aditivo ao Contrato de Comodato, acrescentando a inclusão de 180 (cento e oitenta) equipamentos, chamadas de Bombas de Infusão, no comodato;
- c) O interesse das partes contratantes em dar continuidade do Comodato estipulado no Contrato;

Resolvem na melhor forma de direito, tendo justo e acordado, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Comodato, firmado em 29 de junho de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I: Objeto

CLÁUSULA PRIMEIRA - *Cessão de Equipamentos da COMODANTE à COMODATÁRIA*

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão a título gratuito, sem exclusividade de qualquer natureza, da quantidade de 230 (duzentos e trinta) equipamentos denominados Bomba de Infusão ST550T2-000 999,9 C III com seus respectivos números de série descritos nas notas fiscais que serão entregues juntamente com os equipamentos ora descritos.

CAPÍTULO II: Ratificação

CLÁUSULA SEGUNDA - *Ratificação das cláusulas e condições do contrato.*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO - CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE - MS
TEL: 3382-2266 / 3322-4001

2/3





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

2.1 As demais cláusulas e condições do contrato originário que não forem contrárias aos termos do presente instrumento permanecem inalteradas e em vigor.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2011.

Pela **COMODANTE**



Edgar Félix Muller

Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

Pela **COMODATÁRIA**



Dr. Issam Moussa

Técnico da Junta Interventiva da Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa

Casa



Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme

Técnico da Junta Interventiva da Associação Beneficente de Campo Grande – Santa Casa

Casa

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: *Juliana P. M. Canepa*

RG: *40.697.028-2*

2. _____

Nome:

RG:

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato, originariamente assinado em 29.06.2011, firmado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS
TEL: 3382-2266 / 3322-4001

3/3

